



ESTADO DE PERNAMBUCO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei nº 190/2003.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 18 de 06 de 2003

PRESIDENTE

<b>P. M. S. C - PE</b>	
Lei nº -	<u>190/03</u>
Sancionado	
Em	<u>04 / 07 / 03</u>
<i>[Assinatura]</i>	
Prefeito	

EMENTA: Concede Título de cidadão Honorífico de Santa Cruz, ao Dr. Darlan Gomes de Sá, Médico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 75, inciso XV; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz-PE, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Santa Cruz, por relevantes serviços prestados ao Município e a seu povo, ao Exmº. Doutor DARLAN GOMES DE SÁ de Palmeira dos Índios, do estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, em 18 de junho de 2003.

Francisco Tavares Pereira – Presidente

José Ion de Souza – 1º Secretário

Maria Lalai Siqueira – 2ª Secretária

*[Assinatura de Francisco Tavares Pereira]*  
*[Assinatura de José Ion de Souza]*  
*[Assinatura de Maria Lalai Siqueira]*